

## DEBATES, APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E SESSÕES DO VEREADOR ESTUDANTE MARCAM A SEMANA DO PODER LEGISLATIVO 2014



A Câmara Municipal recebeu durante a Semana do Poder Legislativo, realizada entre os dias 29 de setembro a 03 de outubro, mais de 600 estudantes, das redes municipal, estadual e particular de ensino.

Página 02

### REQUERIMENTO SOLICITA A PRESENÇA DE REPRESENTANTE DA COPASA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO

Foi apresentado no Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de 16 de outubro, o Requerimento no 113/2014 solicitando que seja convocado a comparecer em Reunião da Câmara Municipal o Gerente do Distrito do Alto Paraopeba da Copasa, para esclarecer sobre a situação do abastecimento de água em nosso Município.

Durante a discussão do Requerimento os Vereadores sugeriram que fossem convidados para participar da reunião o Promotor de Justiça, Dr. Glauco Peregrino, o Secretário Municipal de Obras Geraldo Túlio Dutra Antônio, o Sub Procurador do Município Dr. José Luiz Gonçalves da Cruz, o Presidente do CODEMA Robson Lana Antoniazzi Júnior e o Gerente do Departamento do Meio Ambiente Major Marco Antônio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04

### PROJETO DE LEI APROVADO EM PLENÁRIO DISCIPLINA O USO DE TELEFONE CELULAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Plenário aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária de 14 de outubro, o Projeto de Lei 083/2014. De acordo com o Projeto, as escolas públicas municipais deverão informar ao responsável legal pelo aluno, no ato da matrícula, que “Nos termos da Lei Estadual nº 14.486, de 09 de dezembro de 2002, o telefone celular durante a aula deverá permanecer desligado”. Em sua justificativa, o autor do Projeto afirmou que seu objetivo é informar e conscientizar os responsáveis legais, bem como os próprios alunos, a respeito da Lei Estadual nº 14.486, tendo em vista que é de conhecimento de todos que o uso de aparelhos de telefone celular tem contribuído para distração dos alunos, mudando o foco de atenção das aulas e comprometendo o aprendizado.

O Projeto já foi encaminhado ao Executivo Municipal para Sanção.

## DEBATES, APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E SESSÕES DO VEREADOR ESTUDANTE MARCAM A SEMANA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2014

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou entre os dias 29 de setembro a 03 de outubro a “Semana do Poder Legislativo Municipal”, quando recebeu a visita de mais de 600 alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino. Instituída pela Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, a Semana do Poder Legislativo tem como objetivo estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

As atividades começaram com uma visita institucional, onde alunos e professores conheceram o Plenário e o Memorial do Legislativo, e com uma explicação sobre as atribuições do Poder Legislativo e os serviços prestados pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Também foi realizada com cada turma a simulação das reuniões ordinárias, onde foram apresentados e apreciados Projetos de Leis propostos pelos próprios estudantes.

Temas polêmicos e relevantes como a pena de morte, a redução da maioria penal e a distribuição de cotas nas universidades foram recorrentes durante a semana e amplamente discutidos pelos alunos, professores, vereadores e servidores da Câmara.

Participaram da Semana do Poder Legislativo Municipal as seguintes Escolas: Municipais - Arnaldo Rodrigues Pereira, Napoleão Reis, Escola Profissional, Jair Noronha, Júlia Miranda e Escola Meridional; Estaduais - Narciso de Queirós, Domingos Bebianno e Pacífico Vieira e Colégios Queluz de Minas e Nossa Senhora de Nazaré.



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 29ª Legislatura

Presidente: Vereador José Ricardo Sírio

Vice-Presidente: Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Tesoureiro: Vereador Benito Nicolau Laporte

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 5.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará, às 9h30min do dia 05 de novembro de 2014, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços e fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas neste Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 07 às 18 horas, bem como no sítio [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pela Portaria nº 029/2013.

Conselheiro Lafaiete, 13 de outubro de 2014.

NIVALDO SMITH JÚNIOR

Pregoeiro

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 014/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírio, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **LOCSAN LOCAÇÕES SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.** – ME, com sede na Rua Engenheiro Nelson Teixeira, nº 450, Bairro São Dimas, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscritos no CNPJ/CPF sob o número 05.456.826/0001-83, representada pelo seu representante legal, Senhor Eucelin Magalhães, brasileiro, portador do documento de identidade nº M – 6.937.650 e do CPF nº 001.866.566-70, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 082/2014. Objeto: prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes dos itens 02, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18 e 23 do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 082/2014. Vigência: 11 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 015/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírio, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **EPC INFORMÁTICA LTDA.** – ME, com sede na com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº 726, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-120, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.104.451/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Senhor José Eduardo Nunes Ragonezi, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº M – 8.785.866 e do CPF nº 032.623.266-40 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 080/2014. Objeto: fornecimento de microcomputadores para a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes do item 01 do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 080/2014. Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 016/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírio, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **ARENA INFORMÁTICA LTDA.** – ME, com sede na Rua Márcia Maria Guimarães, nº 20, Bairro Piedade, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP 35680-259, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.528.036/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Leonardo Lara Santos, brasileiro, Diretor, portador do documento de identidade nº MG – 12.246.588 e do CPF nº 051.752.666-24, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 080/2014. Objeto: Fornecimento de Impressoras Multifuncional jato de tinta e no-breaks para a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes dos itens 02 e 03 do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 080/2014. Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 017/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírio, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR** – ME, com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, neste ato representada por Lacir Araújo Mafia Júnior, portador do Documento de Identidade nº MG 5.391.335 e do CPF nº 941.531.916-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 086/2014. Objeto: Prestação de serviços de diagramação e impressão quinzenal do “Jornal do Legislativo”, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 086/2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 018/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírio, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **ELETROIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ME, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, à Rua São Camilo, nº 109, Bairro Angélica, inscrita no C.N.P.J sob nº 14.518.624/0001-00, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Pedro Henrique Marques de Oliveira, portador do RG nº 14.579.383 e do CPF nº 090.681.006-02, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 088/2014. Objeto: Instalação de novo padrão CEMIG, subterrâneo trifásico 300A sem ramal de entrada, montagem e instalação de quadros elétricos de distribuição, passagem de fiação e montagem e instalação de tomadas para ligação de aparelhos de ar condicionado, com correção da alvenaria avariada pela execução do trabalho, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 088/2014. Dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA., para fornecimento de kits de lanche, composto de biscoito, achocolatado e doce, para distribuição durante a participação de estudantes, na Semana do Legislativo, “Vereador Estudante”, da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 091/2014, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 64.200.520/0001-20

**ENDEREÇO:** Rua Amazonas, nº 512 – Bairro São João – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função.....: 01 - Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**VALOR DA DESPESA: R\$ 1.481,40 (mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, para renovação da assinatura anual do mencionado Instituto, por solicitação do Setor Jurídico da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 093/2014, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**CNPJ/CPF:** 33.645.482/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-021

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função.....: 01 - Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

CONSELHEIRO LAFAIETE, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA., para prestação de serviços de transporte dos alunos que irão participar da “Semana do Poder Legislativo”, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 094/2014, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 21.115.183/0001-60

**ENDEREÇO:** Avenida Furtado, nº 205 – Centro – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função.....: 01 - Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VALOR DA DESPESA: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais).**

CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

## PORTARIA Nº 041/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Ex-Servidora comissionada Karina Moraes Edwiges, em que é requerido, em síntese, emissão de Certidão para apuração e comprovação de tempo de serviço junto à Câmara Municipal, o pagamento dos valores que deveriam ter sido pagos à referida servidora, a título de quinquênio, bem como a conversão em espécie do período de férias-prêmio a que faz jus;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica autorizada a emissão de Certidão de contagem de tempo para a ex-Servidora Karina Moraes Edwiges.

Art. 2º – Fica autorizado o pagamento dos valores que deveriam ter sido pagos a título de quinquênio à ex-servidora comissionada Karina Moraes Edwiges.

Art. 3º – Fica indeferido o Requerimento de conversão em espécie de período não gozado de férias-prêmio da ex-servidora comissionada Karina Moraes Edwiges.

Art. 4º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE JULHO DE 2014.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -